

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO

| 1. IDENTIFICAÇÃO | | | | |
|--|---------|--|----------------|------------------------|
| Data | Horário | | Local | Coordenador da Reunião |
| | Início | Término | | |
| 11/03/2022 | 15h00 | 15h25 | Telepresencial | José Silva Barbosa |
| 2. OBJETIVO DA REUNIÃO (PAUTA) | | | | |
| <p>PROAD n. 15996/2021 - PJe-Cor – Ato CGJT nº 4/2022 – prorroga o prazo para o reenvio dos dados do e-gestão referentes ao ano 2021. (Cumprimento de despacho da presidência).</p> | | | | |
| 3. PARTICIPANTES | | | | |
| Nome | | Cargo/Função | | |
| Izidoro Oliveira Paniago | | Magistrado integrante do Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência | | |
| José Silva Barbosa | | Assessor de Governança e Gestão | | |
| Cláudia Giseli Vilela Marques | | Secretária-Geral da Presidência | | |
| Gilberto Tuller Espósito | | Secretário do Processo Judicial Eletrônico | | |
| Alexandre Rosa Camy | | Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações | | |
| Francisco das Chagas Brandão da Costa | | Coordenador de Gestão de Pessoas | | |
| Alianete Rodrigues da Silva | | Chefe do Gabinete de Estatística e Pesquisas | | |
| Odinéia Soares Coelho | | Representante de Vara do Trabalho | | |
| Patrícia de Lima | | SETIC | | |
| Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro | | SETIC | | |
| 4. DISCUSSÃO DA PAUTA | | | | |
| Decisão | | | | |
| <p>Como devidamente instruído no PROAD n. 15996/2021, o tribunal recebeu o PJe-Cor – Ato CGJT nº 4/2022, que prorroga o prazo para o reenvio dos dados do e-gestão referentes ao ano de 2021, até o dia 30/03/2022, por meio da versão 2.8 do extrator do e-Gestão.</p> <p>Segundo o referido Ato da Corregedoria Geral da JT, a prorrogação do prazo considera as seguintes questões: o grande número de issues incluído na release 2.8, e que não foi possível que fosse concluída a homologação de todas elas antes da liberação em produção, sendo que os testes continuam; que alguns defeitos têm sido apontados por alguns Tribunais Regionais do Trabalho desde a liberação para homologação, cujas correções serão liberadas em um hotfix no início de março, segundo informações da área responsável no Tribunal Superior do Trabalho; que as correções liberadas ainda devem ser instaladas pelos Tribunais Regionais do Trabalho; a sugestão da equipe técnica para dilação do prazo de reenvio das remessas de 2021, para que os Tribunais Regionais do Trabalho tenham tempo hábil de instalar a versão 2.8, gerar e enviar as remessas corretamente.</p> <p>Documento 35 do PROAD 7390/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, _____</p> <p>acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.SBBY.DMQR: https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml</p> | | | | |



Nesse sentido, conforme pontuado por alguns membros do Comitê Gestor Regional, o TRT da 24ª Região já realizou a remessa dos movimentos do ano de 2021 ao TST e ao CNJ, incluindo todos os indicadores apurados pela base de dados do eGestão.

Sendo assim, o risco envolvido em possível remessa gerada pela nova versão do extrator é muito grande, podendo causar sérios prejuízos à consistência das informações apuradas, vez que a referida versão não foi finalizada ainda, ou seja, uma nova hotfix será disponibilizada até o final do mês 03/2022.

Desse modo, em deliberação unânime, o colegiado entende que a remessa realizada com a versão anterior seja mantida e, que a nova versão do extrator (versão 2.8), quando finalizada, seja utilizada para efetuar a remessa dos movimentos do ano de 2022.

7. FECHAMENTO DA ATA

| Data da ata | Assinatura do Coordenador |
|----------------------|---------------------------|
| 11 de março de 2022. | Assinado Digitalmente |

